

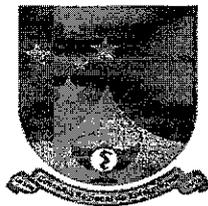
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

1 **30/09/2016** – Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira Suely
5 Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira
6 Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheira Ana Christina dos Santos; Conselheira Rejane da
7 Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo;
8 Conselheira Rosangela Fernandes Alves França. **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa
9 Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maria Anelise
10 Miguel Torati; Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate; Conselheiro Anézio Tirelli;
11 Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte; Conselheira Maristela Carneiro Luppi. **Faltas**
12 **justificadas:** Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon. Conselheiro Adriano José da Silva
13 de Souza. Presentes ainda o Dr. Wladmilson Almeida - Presidente da Câmara Técnica de Processo
14 Ético e Disciplinar; Dr. Robson Luiz D'Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES. **01 -**
15 **DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B)** Leitura, correção e
16 aprovação da ata da ROP 388ª. **02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O
17 presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. Realizada a leitura da Ata da
18 ROP 388ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
19 **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Ofício Circular Cofen nº 105/2016.** Solicitação de nomes de
20 homenageados ao Prêmio Anna Nery 2016 que será no 19º CBCENF. Realizada a leitura do Ofício
21 pelo Presidente. A mesa propõe a indicação da professora Dra. Maria Helena Costa Amorim. Ela
22 possui graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Espírito Santo
23 (1983), especialização em Enfermagem Obstétrica (1984) e mestrado em Enfermagem Obstétrica e
24 Obstetrícia Social pela Universidade Federal de São Paulo (1987). Doutorado em Enfermagem pela
25 Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). É Professora Titular da Universidade Federal do
26 Espírito Santo, admitida em 1991. Tem experiência na área de administração acadêmica de cursos
27 de pós-graduação stricto-sensu de oferta regular. É Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
28 em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (2011-
29 2016). Coordenação operacional do DINTER entre a EEAN-UFRJ e o DE-UFES (2013-2016).
30 Implantou e Coordena o Programa de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas - PREMMA
31 desde 1999, com cerca de 2450 mulheres matriculadas. Possui Projetos de Pesquisa Financiados
32 pela FAPES-CNPQ. Coordena Projetos de Extensão. Possui mais de 50 artigos publicados em
33 periódicos na área de Enfermagem e Saúde Coletiva. Aberto para discussão. Não houve discussão.
34 Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a indicação da professora Dra. Maria Helena Costa
35 Amorim. **Item 02: Parecer de Conselheiro nº 025/2016 referente ao PAD nº 817/2016.**
36 **Conselheira parecerista: Rejane da Silva Amorim.** Apuração de denúncia apresentada pelo Sr.
37 Micheli Lima dos Santos em desfavor da Enfermeira Maria Aparecida Loureiro das Neves Moro,



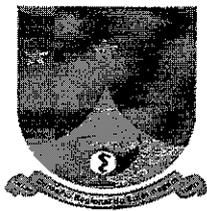
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

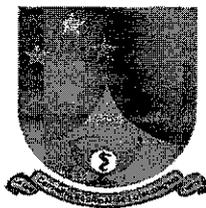
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

38 registro nº 171365. Aberto para discussão. Dra. Suely disse que quando leu o parecer verificou
39 vários questionamentos do denunciado, alguns sobre informações que poderiam ser adquiridas na
40 instituição. A Conselheira Alessandra disse que quando falamos em transparência, deixamos na
41 escala de trabalho todas as informações dos profissionais de Enfermagem. Iniciada a votação.
42 Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo Administrativo 817/2016. **Item 03:**
43 **Parecer de Conselheiro nº 007/2016 referente ao PAD nº 034/2016. Conselheira Parecerista:**
44 **Rejane da Silva Amorim.** Emissão de parecer sobre presença de profissional de enfermagem em
45 transporte sanitário. Aberto para discussão. Dra. Alessandra pergunta se esse documento poderá ser
46 liberado para o solicitante. Dr. Robson informa que todos os pareceres elaborados e aprovados pelo
47 Coren-ES devem ser publicado no site do Conselho. O presidente ressalta que mesmo existindo a
48 lei, ele é contrário, tendo em vista que os técnicos e auxiliares estarão sem a presença do
49 enfermeiro, assim estaria liberando qualquer outra pessoa para fazer o transporte. Dra. Suely
50 informa que tendo em vista a estabilidade do paciente nesse caso em questão, ela entende ser
51 aceitável. A Conselheira Rosângela manifesta a preocupação de colocar a profissional em risco sem
52 o enfermeiro. Conselheiro Anézio: “a meu ver esse paciente não deve ser acompanhado tendo em
53 vista o grande risco do surto repentino do paciente”. Conselheira Jailsa: “já passei por um caso
54 desse e verifiquei que é um potencial risco ao profissional”. Dr. Robson realiza a leitura do art. 15
55 da lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Informa que as questões relativas a enfermagem é nova no
56 meio jurídico. No parecer citado da Câmara Técnica de São Paulo, eles têm um entendimento.
57 Contudo, essa discussão é bem maior tendo em vista que após publicação o parecer vira uma
58 jurisprudência. Qualquer coisa que deliberarmos aqui pode ir contra aos órgãos maiores. Nesse
59 caso deveria ser encaminhado ao Conselho Federal para análise. Dra. Suely diz que é preciso estar
60 respaldado para emissão de parecer, e nesse caso concorda com o questionamento do Dr. Robson
61 para encaminhar o assunto ao Cofen. Nessa esteira não devemos excluir esses pacientes e sim
62 incluir, tendo em vista a evolução. Conselheiro Romildo: independente de profissional ser de nível
63 médio ou superior o paciente pode surtar. Então devemos tomar cuidado com nossos profissionais.
64 Presidente: “Não podemos fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude da lei”. Nesse
65 caso quem deve emitir parecer é o órgão federal, tendo em vista que não podemos ir contra a nossa
66 própria lei. Eles precisam resolver essa questão, mas enquanto isso devemos seguir os parâmetros
67 da lei vigente. Dra. Luciene: “Não podemos excluir esse paciente como era feito no passado. O
68 objetivo é qualificar os profissionais para atender casos como esses”. Conselheira Rosângela: “Há
69 um tempo aconteceu um caso desse em Guaçuí, onde a profissional veio a óbito devido a agressões
70 do paciente”. Conselheiro Elias: “No caso em questão, um paciente em surto é muito complicado
71 acalmá-lo. Acredito que esse caso deve ser encaminhado ao Cofen, tendo em vista que não
72 podemos contrariar uma lei maior”. Dra. Suely pondera: “se a lei se faz valer, para que
73 necessitamos da Resolução? Devemos pensar em encaminhar ao Cofen. Nesse caso, esse paciente
74 não é o mais perigoso de todos os pacientes”. Dr. Robson informa: “o que se discute na lei é se a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

75 supervisão do técnico ou do auxiliar realizada pelo enfermeiro. Se deve ser presencial ou não. O
76 Cofen deve se manifestar sobre o assunto. Iniciada a votação. Parecer não aprovado por
77 unanimidade. A mesa apresenta a proposta de encaminhar ao Conselho federal para análise e
78 manifestação sobre os fatos e acerca do posicionamento da lei 7498 /1986. Iniciada a votação.
79 aprovado por unanimidade. **Item 04: Memorando Controladoria Geral nº 840/2016/Coren-ES.**
80 Renovação de contrato da sala alugada na subseção de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Aberto para
81 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05:**
82 **Memorando Controladoria Geral nº 841/2016/Coren-ES.** Renovação de contrato da sala
83 alugada 1.120 AMES. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado
84 por unanimidade. **Item 06: Memorando nº 836/2016 – Informática.** Restruturação dos serviços
85 de telefonia fixa e internet do Coren-ES. Realizada a leitura pelo Presidente deste Regional. O
86 mesmo ressalta a diferença de preço entre o antigo e a possível nova contratação. Aberto para
87 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a abertura do
88 processo. **Item 07: Memorando nº 807/2016/Diretoria/Coren-ES. Para a subseção de São**
89 **Mateus:** Abertura CNPJ da Subseção de São Mateus, situada à Rua João Bento Silveiras, 214, Loja
90 3, Ed. Nazareth – Centro – CEP: 29930-020. Por solicitação do município de São Mateus, para
91 liberação de alvará de funcionamento, fica decidido que será feito CNPJ para a subseção de São
92 Mateus como filial. **Para a subseção de Linhares:** Abertura CNPJ da subseção de Linhares,
93 situada à Rua Capitão José Maria, 1475, sala 201, Ed. Patrícia – Centro – CEP: 29900-170. Por
94 solicitação do município de Linhares, para liberação de alvará de funcionamento, fica decidido que
95 será feito CNPJ para a subseção de Linhares como filial. Aberto para discussão. Não houve
96 discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade a abertura do processo. **Item 08:**
97 **Memorando nº 173/2016 – Departamento de Fiscalização do Coren-ES.** Relação de empresas
98 que obtiveram a Certidão de Responsabilidade Técnica no período de 30/08/2016 a 29/09/2016.
99 Quantidade de Certidões de Responsabilidade Técnica: 19. Não houve Registro de Empresa neste
100 período. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Referendada por
101 unanimidade. **Item 09: Memorando nº 860/2016/Departamento de Registro e Cadastro do**
102 **Coren-ES.** Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste
103 Conselho no mês de setembro/2016. Quantidade de registros: Enfermeiros – 21; Técnico de
104 Enfermagem – 148; Enfermagem do Trabalho – 03; Especialização Enfermagem do Trabalho: 02;
105 Especialização Gestão em Enfermagem – 01; Especialização em Enfermagem Obstétrica – 03.
106 Especialização em Urgência e Emergência: 01; Especialização em Enfermagem em Trauma,
107 Emergências e Terapia Intensiva para Enfermeiros – 01. Totalizando 180 registros no mês de
108 setembro/2016. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Referendada por
109 unanimidade. **Item 10: Memorando Controladoria Administrativa nº 835/2016.** Alteração de
110 Subelementos 2016. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por
111 unanimidade. **Item 11: Memorando Diretoria nº 857/2016/Coren-ES.** Abertura de processo de



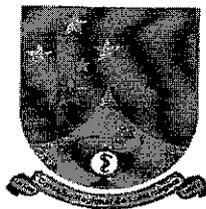
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

112 confecção de boletos de anuidade/2017. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a
113 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 12: Parecer de Conselheiro nº 026/2016 referente ao**
114 **PAD Coren-ES nº 1102/2016. Conselheira Parecerista: Maristela Luppi Carneiro.** Denúncia
115 apresentada pela Enfª Andreia Santos da Silva em desfavor da médica Dra. Suely Maria Cavaliere,
116 por falta de conduta ética ocorrida no Centro Cirúrgico do Vitória Apart Hospital – Vitória/ES.
117 Realizada a leitura pela Conselheira Relatora. Aberto para discussão. O Conselheiro Elias pergunta
118 se a médica possui outros casos nesse Conselho. Conselheira Relatora não soube informar.
119 Conselheira Rejane pergunta se houve testemunhas. Relatora: “Todas as profissionais de
120 Enfermagem do setor estavam presentes”. Dra Suely pergunta se a médica encaminhou denúncia ao
121 CRM? A Relatora afirma que sim. O Conselheiro Anézio pergunta se a profissional de enfermagem
122 foi demitida por essa causa. A Relatora informa que Não. Ela foi demitida tempos depois. Iniciada
123 a votação. Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora que pugna para o ato de
124 desagravo. **Item 13: Parecer de Conselheiro nº 023/2016 referente ao PAD nº 1705/2016.**
125 **Conselheira Parecerista: Suely Rodrigues Rangel.** Denúncia dos Enfermeiros Edson César da
126 Silva e Elizabeth Falcão em desfavor das Enfermeiras Hilarina Maria Pizzol Duarte e Luciana Leite
127 Serra de Almeida – Fatos ocorridos no Hospital São Lucas. Aberto para discussão. O Conselheiro
128 Elias pergunta se nos autos havia prova da perseguição. A Conselheira Relatora informa que nos
129 autos não constam provas de perseguição. As Conselheiras Rejane da Silva Amorim e Alessandra
130 Murari Porto Ferreira declara sua suspeição de votar por questões de foro íntimo. Foram então
131 designados os Conselheiros Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição de Alessandra Murari
132 Porto Ferreira e Anézio Tirelli em substituição de Rejane da Silva Amorim. Iniciada a votação.
133 Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 1705/2016. **Item 14:**
134 **Parecer 006/2016. Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa.** Análise do Plano de Curso de
135 Formação Inicial e Continuada de Instrumentação Cirúrgica – Escola Master. Realizado a leitura de
136 parecer pela Conselheira Suely Rodrigues Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão.
137 Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: Pagamento de diárias para o 19º**
138 **Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.** A mesa propõe o pagamento de 2 diárias e
139 ½ para todos os Conselheiros para ida ao 19º CBECENF. Aberto para discussão. Não houve
140 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01:**
141 **Ofício Circular nº 108/2016/GAB/PRES/Cofen.** Convida para a inauguração do Escritório
142 Administrativo do Cofen, no dia 28/09, às 18h, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Foi dado
143 conhecimento aos Conselheiros que o Presidente representou o Coren-ES nessa inauguração. **Item**
144 **02: Ofício Circular nº 111/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha Minuta de Resolução que dispõe
145 sobre as Regras e Procedimentos da Interdição Ética do exercício profissional da Enfermagem no
146 âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **Item 03: Ofício Circular nº**
147 **120/2016/GAB/PRES/Cofen.** Informa acerca da realização do IV Congresso Brasileiro de
148 Enfermagem Neonatal – COBENEO, na cidade de Salvador – BA, no período de 11 a 15 de



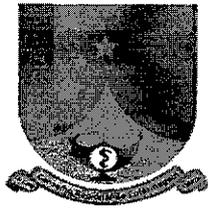
Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

148 novembro de 2016. **Item 04: Ofício Circular nº 006/2016/GAB/Coren-SC.** Encaminha o
149 informativo impresso do Coren-SC a fim de divulgar as conferências de enfermagem que estão
150 sendo realizadas no estado. **Item 05: Ofício Circular nº 118/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha
151 o Ofício FGV/FARMACE/2016 da indústria Químico-farmacêutica Cearense Ltda. referente ao
152 recolhimento do lote 16D15459 do produto Solução de Cloreto de Potássio 10%, 10ml, solução
153 injetável. **INFORMES – 01:** Relatórios expedidos pelo Sr. Tiago de Souza Betini – Chefe do Setor
154 de Cobrança a respeito do Coren-Móvel nas instituições de Saúde. - Hospital Infantil e
155 Maternidade Alzir Bernadino Alves – Período: 12/09 a 14/09 – 27 atendimentos. - Hospital Vila
156 Velha – Período: 19/09 a 21/09 – 12 atendimentos. - Hospital Evangélico de Vila Velha – Período:
157 26/09 a 28/09 – 48 atendimentos. **02:** Memorando Cobrança nº 798/2016. Relatório de notificações
158 de inadimplentes referente ao período de 01/08/2016 a 31/08/2016. **03:** Relatório de atendimentos
159 do Setor de Cobrança. Período de 12/09 a 14/09 – 42 atendimentos. Período de 19/09 a 21/09 – 34
160 atendimentos. Período de 26/09 a 28/09 – 27 atendimentos. **04:** O Conselheiro Tesoureiro informa
161 que está anexo demonstrativo de despesas e receitas do mês de Agosto/2016 e Setembro/2016. **05:**
162 O Conselheiro Anézio disse que: “a profissão de Enfermagem cresce no estado e é notória a grande
163 a satisfação da comunidade ao verificar na prática esse fato. Quando se instala uma subseção como
164 estamos prestes a fazer em Linhares, é a prova do crescimento e do desenvolvimento da profissão.
165 A região litorânea norte e noroeste estará bem coberta. Muitos profissionais estão alegres por este
166 momento. O imóvel já está locado, contrato assinado. O local é muito bom, seguro, no centro da
167 cidade, equidistante a todos os bancos, centro comercial. Esta Plenária está de parabéns. Solicito
168 que na época da inauguração, se for oportuno, instalar o outdoor anunciando esse empreendimento,
169 evidenciando de forma prática e objetiva esse nobre acontecimento”. **06:** A Conselheira Alessandra
170 informa que “as atividades do GTET estão a todo vapor. I – O grupo está com um projeto que será
171 encaminhado à Diretoria para apreciação da proposta de confecção de uma cartilha que fala das
172 atividades da Enfermagem do Trabalho. II – A Fundacentro convidou o GTET para participar do
173 evento que acontecerá no dia 10.11.2016. III – O grupo está realizando um levantamento das
174 escolas que oferecem cursos de especialização em Enfermagem do Trabalho. E tem mais de 240
175 escolas oferecendo especialização a distância. IV – Estive na Faculdade Multivix no dia 20.09.2016
176 para ministrar palestra sobre exercício profissional de Enfermagem. V – Retomaremos o Café com
177 Ciência”. **07:** O Conselheiro Romildo informa “Dia 23.09.2016 tive a honra de representar o
178 Conselho na cerimônia de formatura da escola Senac, onde 11 alunos concretizaram o término do
179 curso de técnicos de Enfermagem. A coordenadora do curso agradeceu a presença e elogiou a
180 participação do Conselho em assuntos em exposição na mídia”. **08:** A Conselheira Rosângela
181 apresentou o seguinte informe: “Ganho do quadro II e III na aprovação do novo Código Eleitoral
182 do Sistema Cofen”. Ela disse também que iniciou os trabalhos do Conatenf Itinerante e que em
183 breve será agendado aqui no E.S. Informou ainda que os trabalhos dos Anjos teve início na Santa
184 Casa e que será realizada a festa do Dia das Crianças no dia 11.10.2016. **09:** O Presidente informa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

185 que teve reunião com o candidato a reeleição da prefeitura de Vitória e cobrou as 30 horas dos
186 profissionais de Enfermagem. **10:** Informa que recebeu o candidato a vereador Enfermeiro Nathan,
187 e que o apoia nas eleições para a Câmara da Capital. **11:** A Conselheira Kallinca informa sobre a
188 música para entrada no CBCENF. O presidente pergunta se alguém sugere alguma música para
189 entrada no CBCENF. Como não houve sugestões, será mantida a mesma música do ano anterior.
190 **12:** O Presidente relata “estamos tendo muitos elogios desta gestão e assim temos que avançar mais
191 ainda nas nossas políticas de Enfermagem. O Conselho Federal reiterou o compromisso com
192 Coren-ES. Temos que analisar a inadimplência deste Regional”. Por fim, o Presidente parabenizou
193 os conselheiros pelos trabalhos aprovados para apresentação no CBCENF.

194
195 Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a presente ata que
196 será assinada por todos. A reunião encerrou às 18h.

197
198 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

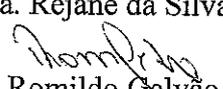
199
200 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;

201
202 Sr. Elias de Souza Lima  – Conselheiro Tesoureiro;

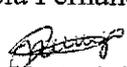
203
204 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;

205
206 Dra. Ana Christina dos Santos  – Conselheira Efetiva;

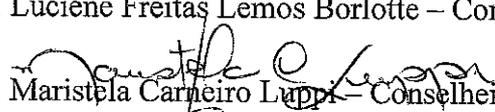
207
208 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;

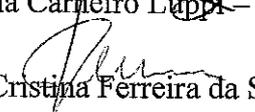
209
210 Sr. Romildo Galvão  – Conselheiro Efetivo;

211
212 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;

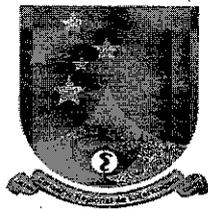
213
214 Sra. Kallinca Venturini de Araújo  – Conselheira Efetiva;

215
216 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente;

217
218 Dra. Maristela Carneiro Luppi  – Conselheira Suplente;

219
220 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva  – Conselheira Suplente;

221



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

7

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 389 MANDATO 2015-2017

- 223 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**
224 *JK* **→ PRESENTE NA LEITURA**
225 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
226
227 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
228 *JK*
229 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;
230 *JK*
231 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;
232
233 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**

83